



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor ANTONIO MOREIRA BARROSO FILHO – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN 026.2025-SEDAR**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA UMARITUBA, Nº 32, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, tendo como locadora a Sra. **LIDIA ROCHA HERCULANO**, CPF Nº ***.032.023-**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2025** da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural, classificados sob os códigos: 1101 04 122 0006 2.092 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Desenv. Agrário e Rural; **Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; Sub Elemento de Despesas - 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de março de 2025.

Antonio Moreira Barroso Filho
ANTONIO MOREIRA BARROSO FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL